

LEI MUNICIPAL Nº 3.422/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 340/1978 SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DO SETOR VILA MARIA, NESTE MUNICÍPIO, PARA CHAMAR PRAÇA BENTO ALVES FERREIRA.

Art. 1º Fica alterado nome da Praça do Setor Vila Maria, situada Av. Odorico Nery, Qd. PRC, Lt. 1, St. Vila Maria, neste município, para “PRAÇA BENTO ALVES FERREIRA”.

Art. 2º Após a aprovação, fica o Município responsável por colocar uma placa, com a identificação do nome do homenageado para conhecimento público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após aprovação e na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 28 de junho de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal